



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Portal no Município de Pilõesinhos–PB. Referente ao Contrato de Repasse nº 1094142–92/2024 – 960331 – CR OGU MTUR – Caixa Econômica Federal

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

000004/2025

PROPOSTA DE PREÇO DO MUNICÍPIO – R\$ 384.638,70

A fim de subsidiar as devidas ações legais para garantir a finalização do processo licitatório, venho informar que diante a proposta da **empresa**

CONSTRUTURA GARCEZ, enviada para essa análise, temos;

A empresa CONSTRUTORA GARCEZ, CNPJ 59.637.656.0001-62 apresentou valor de R\$ 287.700,00(Duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais),conforme item 11.4

“SERÃO CONSIDERADAS INEXEQUÍVEIS AS PROPOSTAS CUJOS VALORES FOREM INFERIORES A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS; EM TAL SITUAÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL A IMEDIATA CONFIRMAÇÃO, PODERÁ SER DADA AO LICITANTE A OPORTUNIDADE DE DEMONSTRAR A SUA EXEQUIBILIDADE, SENDO-LHE FACULTADO O PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA APRESENTAR, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, A DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A VIABILIDADE DA PROPOSTA”.

Solicito que a empresa mencionada apresente a comprovação da execução de serviços semelhantes aos propostos, com valores iguais ou inferiores aos apresentados, devidamente concluídos. Essa comprovação deve incluir contratos e boletins de medições executados e pagos nos últimos 90 dias.

É o parecer

Pilõezinhos, 06 de agosto de 2025

Helline Marinho Toscano de Brito Rodrigues
Eng^a Civil – Crea 161428139-4